CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL:irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383 3816
PROCESSO Nº: 42 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMÃ DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMÃ DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

g) Certidão da Controladoria Geral da União; e

h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de novembro de 2026

Fdirene S Mourão
FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

Scanned with CamScanner

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 | PESQUISA Nº: 42/2026

2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE | 3 | Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05

4 | ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ

5 | MARAÇANAÚ: 27 / 11 / 26 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02/12/26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 | **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	01	ÁGUA SANITÁRIA COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, 5% A 6%, INDICAÇÃO EXPLICITAMENTE A POSSIBILIDADE DO USO DO PRODUTO EM ALIMENTOS CX C12 UNIDADES	CX	04		
	02	SABONETE ANTISSÉPTICO GALÃO 5L	GALÃO	02		
	03	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL "G" CX C 100	CX	02		
	04	SACO DE BOBINA 40X60 ROLO	ROLO	03		
	05	PACOTE COPO DESCARTÁVEL 150ML PCT C/ 100	PC	10		
	06	SABÃO EM PÓ PC 500G	UND	10		
	07	ESPONJA FIBRAÇO	UND	10		
	08	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CX C/24 UNIDADES	CX	02		
	09	DESINFETANTE 2L CX C/6	CX	04		
	10	SACO LIXO PRETO RESISTENTE 100L 5 KILOS	KG	02		
	11	SACO LIXO PRETO RESISTENTE 200L 5 KILOS	KG	02		
	12	SACO LIXO PRETO 60L PACOTE C/100	PACOTE	04		
	13	SABONETE LIQUIDO GALÃO 5L	GALÃO	02		
	14	VASSOURA SIMPLES MULTIUSO C/CABO	UND	05		
	15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA C/TAMPA 10L	UND	06		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 | NOME DO PROPONENTE:

10 | ENDEREÇO:

11 | CPF OU CGC: | 12 | RG:

13 | ASSINATURA DO PROPONENTE:

Scanned with CamScanner